



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
29 DE 04 DE 2026
PRESIDENTE

Lido em 22/04/2026

1º Secretário

INDICAÇÃO N. 045/2026.

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – no Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 30 DE 04 DE 2026

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente e inadiável da população do distrito de Ibiranga, assegurando que os serviços de saúde cheguem com eficiência à zona rural e às áreas mais afastadas da sede do município.

A realidade geográfica de Ibiranga impõe desafios severos aos seus moradores, que hoje dependem de deslocamentos penosos para ter acesso a consultas e exames básicos. Tal cenário não apenas gera custos elevados de transporte para o Município e para o cidadão, como também retarda o diagnóstico de doenças, ferindo o princípio da equidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

A edificação desta unidade em Ibiranga representa um compromisso real com a descentralização administrativa e com a proteção da vida de centenas de famílias itambeenses que residem naquela localidade.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 20 de abril de 2026.


Ver. Oscar Júnior